Caixa Gestão de Ativos

# CAIXA INFRAESTRUTURAS

## Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários

**Fundo *Brown:* Considera riscos de sustentabilidade (Art. 6º)**

PUBLICIDADE

**31/outubro/2025**

## Objetivo de investimento

Proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos expostos ao sector de infraestruturas, ou seja ativos cujo património reflita a evolução do sector das infraestruturas europeu e internacional.

## Comentário do Gestor

Em outubro não se registaram retornos ou chamadas de capital, nem distribuições de rendimentos.
Durante este período, foi realizada a avaliação dos fundosCube (-4,4%) e Novenergia II (-6,8%) referente ao 3º trimestre de 2025.

## Evolução dos montantes sob gestão (MEUR)

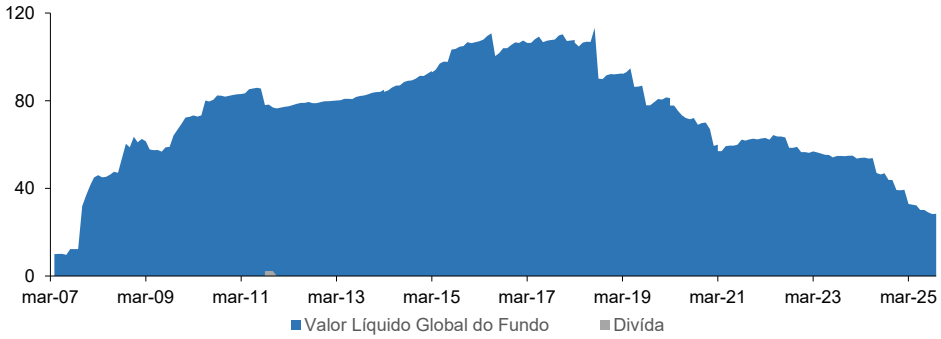


## Evolução da Unidade de Participação Líquida

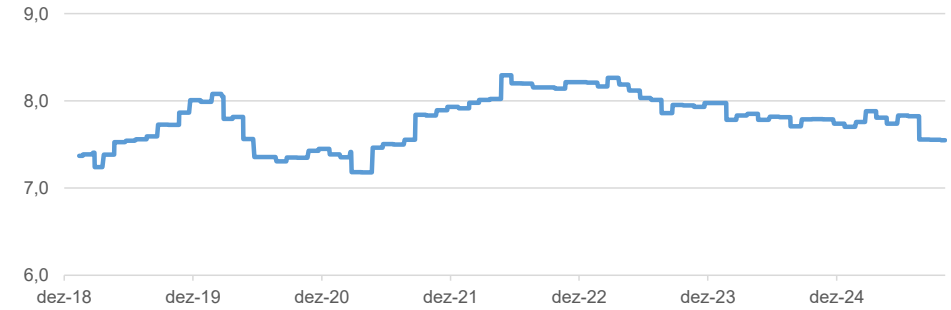


| Rendibilidade | Valor UP € | 1Y | 3Y | 5Y | 10Y |
|---|---|---|---|---|---|
| UP Líquida | 7,549 | -3,1% | -2,5% | 1,2% | 4,4% |

As rendibilidades apresentadas encontram-se anualizadas à data de 31.out.2025

## Rendibilidades líquidas* por ano civil

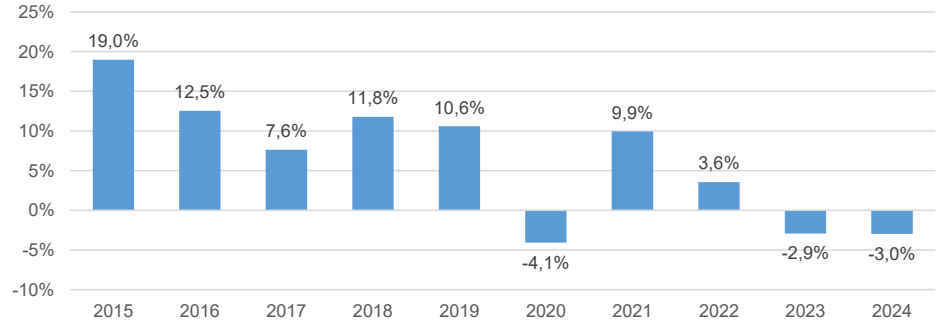


As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Os valores apresentados foram calculados com base nas cotações diárias do Fundo. A rendibilidade indicada só seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Para saber informações mais detalhadas sobre as comissões do Fundo, ver tabela lateral. *As rendibilidades apresentadas são líquidas, embora, a partir de 1 de julho 2015, sejam brutas de impostos.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o DIOIA e o Regulamento de Gestão do Fundo antes de tomar qualquer decisão de investimento final.

## Mercado alvo

Este Instrumento Financeiro destina-se a: Investidores Profissionais e Contrapartes elegíveis,com nível de conhecimentos e experiência avançada, que estejam disponíveis para investir num horizonte temporal recomendado de longo prazo, e com uma atitude em relação ao risco de elevada tolerância.

## Características

| | |
|---|---|
| Sociedade Gestora | Caixa Gestão de Ativos (CXA) |
| Banco Depositário | CGD |
| Tipo de Fundo | Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários |
| ISIN | PTYME7LE0002 |
| Política de rendimentos | Capitalização |
| Início de Gestão | 16/02/2007 |
| Montante sob Gestão | 28,33 M€ a 31.out.2025 |
| Prazo Recomendado | > 5 anos |
| Subscrição Inicial | 50000 € |
| Pré-aviso (dias úteis) | Consultar nota no verso |

## Comissões

| | |
|---|---|
| Comissão de Gestão | 0,35%/ano + comissão variável |
| Comissão de Depósito | 0,1% |
| Comissão de Subscrição | 5,00% ≤ 200.000 UP e de 2,50% > 200.000 UP. |
| Comissão de Resgate | Prazo < a 5 anos: 5%, Prazo ≥ a 5 e < a 8 anos: 2,5%, Prazo ≥ a 8 e < a 10 anos: 1%, Prazo ≥ a 10 anos: 0% |

## Sustentabilidade

| | |
|---|---|
| Classificação SFDR | *Brown* (art. 6º) |
| | Fundo que considera riscos de sustentabilidade |

**Principais riscos do Fundo:**

Crédito, taxa de câmbio, liquidez de mercado, outras classes de ativos e sustentabilidade

# CAIXA INFRAESTRUTURAS

## Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários

### Histórico anual

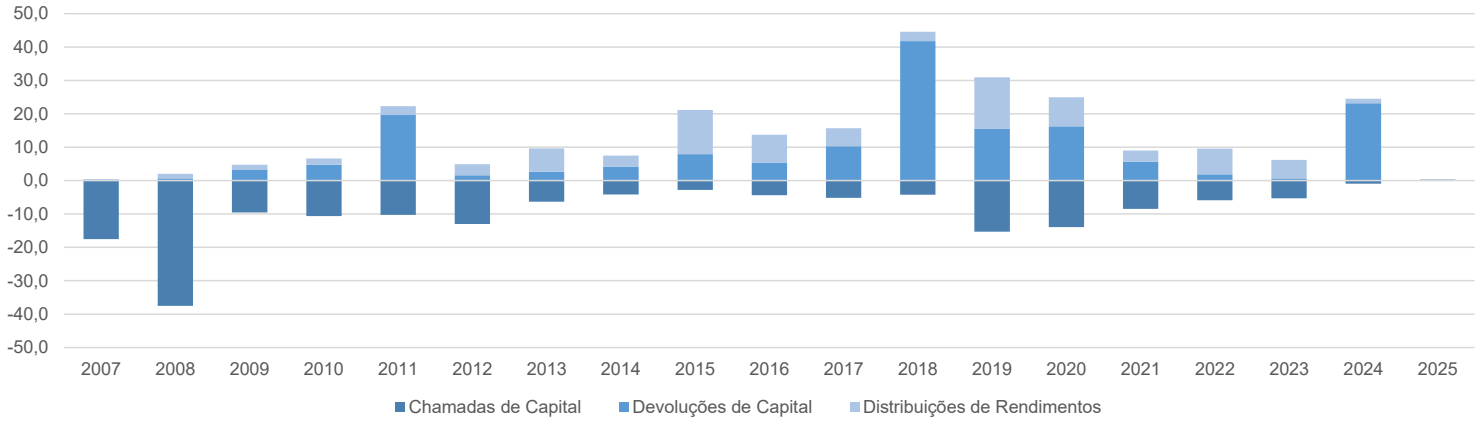


### Alocação Geográfica e Setorial

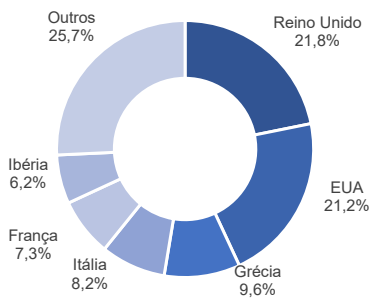


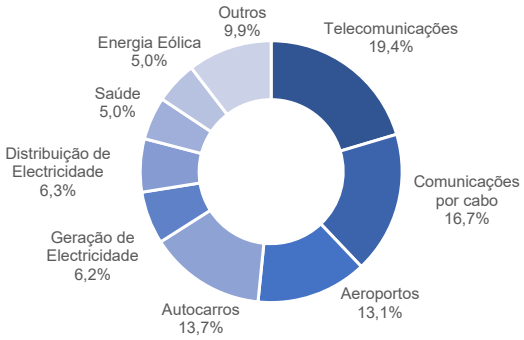


### Métricas

| Carteira | |
|---|---|
| Valor total | 28 MEUR |
| % de liquidez* | 9,5% |
| Obrigações (Maturidade < 1.5 anos) | 8,9% |
| Nº de fundos | 8 |
| Nº de Sociedades Gestoras | 7 |

* Inclui investimento em mercado monetário

# CAIXA INFRAESTRUTURAS

## Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários

**Sustentabilidade:** Em março de 2021, entrou em vigor nova regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) passando a ser necessário que todos os Fundos de investimento (mobiliários, imobiliários) e Fundos de Pensões explicitem de que forma os fatores ESG (E*nvironmental, Social & Governance*) são incorporados na gestão. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

**Fundos *Dark Green*: Possuem um objetivo de investimento sustentável (Art. 9º)**
Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas;

**Fundos *Light Green*: Promovem características ambientais ou sociais (Art. 8º)**
Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais e, assegurando que as empresas nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR;

**Fundos *Brown:* Consideram riscos de sustentabilidade (Art. 6º)**
Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

**Classificação SFDR**: A SFDR ("Sustainable Finance Disclosure Regulation") é uma regulação Europeia (Regulamento (UE) 2019/2088) que foi introduzida para melhorar a transparência no mercado de produtos de investimento sustentável, aumentando a transparência em relação à comunicação de temas de sustentabilidade por parte dos participantes de mercado. De acordo com a SFDR os produtos financeiros classificam-se em três categorias: Produtos que integram riscos de sustentabilidade (art.6º); Produtos que promovem características de sustentabilidade (art.8º); Produtos com um objetivo de investimento sustentável (art.9º).

**Condições de subscrição**
As subscrições têm uma periodicidade trimestral, no entanto os pedidos podem ser dirigidos à entidade colocadora diariamente. O pedido de subscrição é efetuado a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar 3 a 6 meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta. Desta forma, as subscrições realizam-se em Março, Junho, Setembro e Dezembro.

**Condições de resgate**
Os resgates têm uma periodicidade trimestral, no entanto os pedidos podem ser dirigidos à entidade colocadora diariamente. O pedido de resgate é efetuado a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar 3 a 6 meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição e pelo respetivo débito da sua conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

**Período de agendamento de subscrições e resgates**
O período de subscrição e resgate trimestral decorre até às 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22 (ou do dia útil anterior) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, nos canais de comercialização.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o Documento Informativo de Organismo de Investimento Alternativo (DIOIA) e o Regulamento de Gestão do Fundo antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais, que estão disponíveis em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.
As decisões de investimento devem ter em conta todas as características ou objetivos dos fundos, tal como descritos nos Documentos Únicos e nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI) ou nos Documentos de Informação Fundamental (DIF).

O investimento nos Fundos Especiais de Investimento Aberto não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A concretização do investimento nestes fundos é feita através da aquisição de unidade de participação com iguais características.
O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Os valores são calculados com base nas cotações mensais excluindo comissões subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis. O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação no dia útil seguinte e de subscrição e resgate.
São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.

Até 30 de junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, os valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

A presente informação não dispensa a consulta do Documento Informativo de Organismo de Investimento Alternativo (DIOIA) e o Regulamento de Gestão, disponíveis em www.cmvm.pt e www.caixagestaodeativos.pt. Informação relativa à composição discriminada da carteira do Fundo atualizada trimestralmente e disponível para consulta em www.cmvm.pt. A Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A., empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos, defende o princípio da diversificação de investimentos, por diferentes classes de ativos, geografias e setores de atividade e o acompanhamento da evolução dos diferentes mercados financeiros. A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à Caixa Gestão de Ativos por perdas ou danos causados pelo seu uso. A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial. Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A Caixa Gestão de Ativos não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.